



EDITAL Nº 1/2024/CLST ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO LOCAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO

A COMISSÃO LOCAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO (CLST) do Câmpus de Tangará da Serra, por meio da Comissão Eleitoral representada pelos membros que subscrevem a este edital, torna pública e convoca os segmentos docente e técnico a participarem da eleição de novos membros da CLST deste câmpus, mediante as condições estabelecidas a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de eleição para novos membros da CLST será regido por este edital, seus anexos e editais complementares, implementado pela Comissão Eleitoral.

1.2 É de competência da Comissão Eleitoral a publicação e divulgação dos atos relacionados a este processo eleitoral, que estarão disponível para consulta na Coordenação de Curso do PROFBIO.

1.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, declara acatar na ÍNTEGRA as normas contidas neste edital e demais editais complementares.

1.4 Os horários deste edital e editais complementares respeitam o horário de Mato Grosso.

1.5 As etapas deste edital serão publicadas em <https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/profbio/eleicoes>.

2 DA FINALIDADE

2.1 Este processo eleitoral destina-se à eleição de novos membros da CLST para um mandato de 1 (um) ano, a iniciar em 01/12/2024.

3 DA MODALIDADE DE VOTAÇÃO

3.1 A votação acontecerá presencialmente no câmpus de Tangará da Serra, na sala da Coordenação de Curso do PROFBIO, das 8 às 11 horas, e das 14 às 17 horas, em 28/10/2024.

4 DO QUADRO DE VAGAS

	Ocupação	Vagas
Comissão Local de Segurança do Trabalho	Presidente	1
	Vice-Presidente	1
	Secretário	1

4.1 A ocupação da vaga na CLST acontecerá por meio do maior número de votos recebidos, sendo o mais votado ocupante do cargo de Presidente, o segundo mais votado ocupante do cargo de Vice-Presidente e o terceiro candidato mais votado ocupante do cargo de secretário, sendo que os demais candidatos inscritos e votados figurarão como suplentes.

5 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA



5.1 O candidato deverá estar vinculado efetivamente ao Câmpus de Tangará da Serra.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os candidatos enviarão a Ficha de Inscrição (Anexo I) para o e-mail rodrigohenriquepinheiro@unemat.br ou a entregarão a membro da Comissão Eleitoral na sala da Coordenação de Curso do PROFBIO.

7 DO COLÉGIO ELEITORAL

7.1 O colégio eleitoral para eleição de novos membros da CLST é formado pelos docentes e técnicos efetivos e lotados no câmpus de Tangará da Serra.

8 DA CONFIRMAÇÃO PARA VOTAÇÃO

8.1 Somente poderão votar docentes e técnicos cujos nomes constarem no colégio eleitoral conforme listas apresentadas à Comissão Eleitoral pela Supervisão de Recursos Humanos do câmpus de Tangará da Serra.

8.2 O voto não é paritário, podendo o eleitor docente votar em candidato técnico ou vice-versa.

9 DA APURAÇÃO

9.1 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

9.2 Em caso de empate entre candidatos, independente do segmento, o critério para desempate será o maior tempo de serviço efetivamente prestado à UNEMAT.

9.3 Caso os empates permaneçam, será considerado eleito o candidato com maior idade.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 Após a publicação do resultado preliminar da apuração dos votos o candidato poderá recorrer do resultado em até 24 (vinte e quatro) horas.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

11.2 Em caso de cancelamento de requerimento de candidatura, a qualquer tempo, renúncia ou falecimento do candidato, em não havendo outro candidato inscrito, deverão abrir-se-á novo prazo para registro de candidatura, sujeitando-o ao procedimento do processo eleitoral.

Tangará da Serra, 10 de outubro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
COMISSÃO LOCAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral,

(docente OU técnico), matrícula _____, vem mui respeitosamente solicitar
minha inscrição junto ao Edital 1/2024/CLST na intenção de concorrer à vaga para membro
da Comissão Local de Segurança no Trabalho do câmpus de Tangará da Serra.

Nestes termos, pede deferimento.

Tangará da Serra, ____ de _____ de _____.



ANEXO II - RECURSOS

À Comissão Eleitoral,

(docente OU técnico), matrícula _____, vem mui respeitosamente
apresentar recursos quanto à etapa de _____
junto ao Edital 1/2024/CLST em razão de

na intenção de que a Comissão Eleitoral avalie este pedido baseado no documento
comprobatório _____, anexo a este
pedido.

Nestes termos, pede deferimento.

Tangará da Serra, ____ de _____ de _____.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA
COMISSÃO LOCAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO



ANEXO III - CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital de abertura	14/10/2024
Período de recebimento das inscrições	17/10/2024 a 21/10/2024
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	22/10/2024
Período recursal das inscrições	23/10/2024
Homologação das inscrições	24/10/2024
Votação	28/10/2024
Publicação do resultado preliminar	29/10/2024
Período recursal da votação	30/10/2024
Publicação do resultado final	31/10/2024